



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

C.N.P.J. n.º 02.403.182/0001-77

PROTOCOLADO SOB O N.º

475 / 2022

em 24 / 10 / 2022

INDICAÇÃO N.º 67 /2022.

Senhora Presidente,

Jucara A. da Silva Giovanelli

Atendente

Portaria n.º 007/2007

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário e, se aprovada, se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal **CONSTITUA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO** do contrato programa n.º 28052014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a CESAN, objetivando o controle social pela comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares, por reiteradas vezes vem faltando água tratada nas residências de nosso município sem qualquer notificação prévia a justificar a interrupção dos serviços. A escassez de água vem promovendo verdadeiro dano à sociedade rionovense.

Sabe-se que o município de Rio Novo do Sul, através da Lei Municipal n.º 575/2014 e o contrato programa n.º 28052014, concedeu os serviço público de abastecimento de água a CESAN por 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Contudo, RESTOU consignado no contrato programa n.º 28052014 celebrado entre o município e a CESAN o DEVER do município constituir **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO** dos serviços prestados pela CESAN.

Assim, ante o reiterado dano que vem ocorrendo aos moradores de nosso município pela falta de qualidade na entrega do serviço público, REQUEREMOS ao Prefeito Municipal a constituição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO** na forma do contrato programa n.º 28052014 a fim que seja garantido o controle social pela comunidade dos serviços de distribuição de água.

Assim, conclamo os nobres pares à aprovarem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul (ES) 24 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO
Vereador

JOACI ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS
Vereador

Vereadores Apoiadores:

APROVADO
X UNANIMIDADE
MAIORIA: _____
em 24 de 2022
Por B. Mag...

ari Bortolote Marcon